



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1.571 de 09 de maio de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$360,00** (trezentos e sessenta reais) com pernoite cada, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)** à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem é em virtude a cidade Conceição do Araguaia/PA, comparecendo no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, participando de reunião com pauta relacionada ao Regional do município de Rio Maria, no período de 09 e 10 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 09/05/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: A66B3DC3  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011